CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

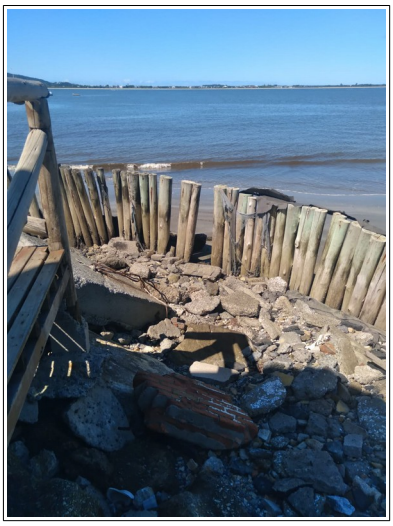
INDICAÇÃO N. 79/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção, bem como a melhoria ao acesso à praia do Farol no Bairro Pontal do Norte, o qual é ponto turístico e cartão postal do Município.

Justificativa:

Este vereador vem por meio desta indicação solicitar os serviços acima narrados. Um dos mais importantes pontos turísticos de Itapoá, o Farol, no bairro do Pontal, funciona como um espelho de alguns dos problemas mais graves que assolam a cidade: a falta de manutenção. Abre-se cada vez mais espaço para o abandono na forma de frustante ausência, deficiência e precariedade da contraprestação devida. É uma pena que nosso ponto turístico não seja valorizado como deveria. A justificativa não é atual, mais segue reiterando os vários casos já observados e levados ao conhecimento do Poder Executivo sobre o descaso em relação ao cartão postal de Itapoá, o Farol. Sendo assim, através desta indicação os munícipes aguardam deu pedido ser atendido o mais rápido possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 abril de 2023.

Paulo Neres do Rosário – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador